



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 223/2016 – São Paulo, segunda-feira, 05 de dezembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 449, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga o prazo de entrega dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 230/2016-PRES.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0007834-32.2016.4.03.8000, que trata dos trabalhos relacionados à Educação Corporativa, desenvolvidos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de apresentação à Presidência do Tribunal e ao Diretor da EMAG, do estudo e da proposta de modelo educacional para a Justiça Federal da 3ª Região, estabelecido pela Portaria nº 230/2016-PRES, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 491, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 27/2016-GBSR, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, titular da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 6 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 406, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

A **DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 376/2016 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **RENATO CÂMARA NIGRO** de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 para 16 de abril a 15 de maio de 2017 (Ex. 2016/17 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 01/12/2016, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 401, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A **DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 376/2016 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO** marcadas para 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017 para 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 (Ex. 2015/2016 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 01/12/2016, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 402, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A **DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, e o Ato PRESI 1096, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 376/2016 para cancelar os períodos de férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, marcadas para 24 de abril a 23 de maio de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º Período) e 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º Período), tendo em vista sua remoção para a Justiça Federal da 1ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 01/12/2016, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1188, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPÍ, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 26/8/2016, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1187, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 5 e 6/9; 20 e 21/10; 1, 2, 5, 9 e 19/12/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1190, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 1/12/2016, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/10 a 7/11 e 12/11 a 15/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 8/11/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Cabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 5 a 16/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1175, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 21/11 a 20/12/16, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal LISA TAUBENBLATT.

ATO CJF3R Nº 1176, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3/11 a 2/12/16, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1177, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 21/11 a 3/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1061, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 17 a 27/10/16, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1178, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara de São João da Boa Vista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 21/11 a 2/12/16, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1179, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 20/11 a 19/12/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1066, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, no período de 13/10 a 11/11/16, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, designada pelo Ato 709/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1097, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, nos dias 27 e 28/10/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 405ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes (Membro Titular), em razão de licença-saúde.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 404ª Sessão Ordinária, de 03 de novembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3 nº 97**, de 27 de outubro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Marília.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0025720-44.2016.4.03.8000

Interessada : Michelle Camini Mickelberg

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 3ª Região

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0053056-20.2016.4.03.8001

Interessada : Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto : Proposta para criação de 12 novas Centrais de Conciliação nas Subseções Judiciárias de Araraquara, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiá, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e São Vicente.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento das Correções Gerais Ordinárias 0017005-13.2016.4.03.8000, 0022696-08.2016.4.03.8000, 0022698-75.2016.4.03.8000, 0022701-30.2016.4.03.8000, 0022700-45.2016.4.03.8000, 0028786-32.2016.4.03.8000, 0028787-17.2016.4.03.8000, 0028788-02.2016.4.03.8000, 0023789-06.2016.4.03.8000, 0023790-88.2016.4.03.8000 e 0023962-30.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0022697-90.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0022699-60.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028785-47.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028789-84.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028791-54.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Naviraí/MS

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023788-21.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Jaú/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023963-15.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023791-73.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023964-97.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente Cecília Marcondes adiou o julgamento do processo SEI 0002567-44.2014.4.03.8002, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto retirou de pauta os processos SEI 0005767-65.2014.4.03.8000, 0000127-78.2014.4.03.8001, 0002821-52.2016.4.03.8000, 0004760-67.2016.4.03.8000 e 0010646-47.2016.4.03.8000.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quatorze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1002, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores JOSÉ CARLOS ALVIM, RF 955, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e NIVALDO BONFIM BASTOS, RF 1173, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.041.10.2016 - HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício, em 01/12/2016, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO PRES Nº 493, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "c" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

ALVARO CESAR SOUZA DA SILVA, em vaga decorrente da exoneração de Michelle Welman

WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Josiane Calixto de Oliveira

CAROLINA RIBEIRO FERREIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Jorge William Permaguani Valinha

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente, em 01/12/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2350925/2016 - PRES/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 2350925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2350898, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01/12/2016 a 19/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 02/12/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2349405/2016 - PRES/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2349405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2349398, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, no período de 16/11/2016 a 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 02/12/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2349032/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004161-65.2015.4.03.8000
Documento nº 2349032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2349027, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no dia 29/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2349001/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000
Documento nº 2349001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2348987, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, no dia 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2350268/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013212-03.2015.4.03.8000
Documento nº 2350268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2350260, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA MARINHO BUENO, no período de 01/12/2016 a 20/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2348965/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000
Documento nº 2348965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2348955, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 29/11/2016 a 16/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2349186/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000403-44.2016.4.03.8000
Documento nº 2349186

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2349175, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DAYANE MIDORY FUNAHASHI ALVES, no período de 30/11/2016 a 09/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2349136/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033557-53.2016.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2349125, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR DE SOUZA PINHEIRO, no dia 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2349082/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0039180-98.2016.4.03.8000

Documento nº 2349082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2349068, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO BONASSI NETO, no dia 24/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2350682/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2350682

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2350613, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no dia 29/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2350972/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000

Documento nº 2350972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2350865, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, nos dias 01/12/2016 e 02/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2350498/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008817-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2350498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 2346653, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 222, de 02/12/2016)

Altero o período de licença por motivo de doença em pessoa da família deferida à servidora DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, de 28/11/2016 a 02/12/2016, para 30/11/2016 a 02/12/2016, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2352431/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007841-24.2016.4.03.8000

Documento nº 2352431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2344570, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no período de 28/11/2016 a 30/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351916/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000010-56.2015.4.03.8000

Documento nº 2351916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2351877, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA RODRIGUES GIMENEZ, nos dias 01/12/2016 e 02/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/12/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2185249/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 14 a 19 de dezembro de 2016.

Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 22/09/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2345327/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2336772), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2336775) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2336776) e Resolução n. 79, de 19.11.09, do Conselho da Justiça Federal, defiro o pedido da servidora VERA LOPES FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, de alteração da Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge, para constar o exercício provisório na Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de 05.12.16, com 15 (quinze) dias de trânsito, termos do artigo 18 e artigo 84, § 2º da Lei n. 8112/90 e Resolução n. Resolução n. 03 de 10.03.08 e Resolução n. 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Expeça-se portaria.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge concedida à servidora VERA LOPES FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, para constar o exercício provisório na Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de 05.12.16, com 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do artigo 84, § 2º da Lei n. 8112/90 e Resolução n. 03, de 10.03.08 e Resolução n. 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Cumpra-se. Publique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2351851/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2345588), Despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2345740), Informação da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2351834) e art. 4º da Resolução n. 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) à servidora DELYANA VIDIGAL, RF 7416, de 15.06.16 até o término da licença à gestante.

Ao NUAJ e NUPA para providências.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2351735/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2345389), Despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2345484), Informação da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2351645) e art. 4º da Resolução n. 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Diretora de Núcleo (FC-6) à servidora MARIANA GALLUZZI DE SÁ, RF 7148, de 03.11.16 até o término da licença à gestante.

Ao NUAJ e NUPA para providências.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2343309/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001
Documento nº 2343309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2404 - PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
28/11/2016 A 29/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2344047/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056488-47.2016.4.03.8001
Documento nº 2344047

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1244 - YOKO NOGAWA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
28/11/2016 A 09/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2345857/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009821-03.2016.4.03.8001
Documento nº 2345857

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8176 - LEANDRO SCARCELLI FERREIRA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
28/11/2016 A 12/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346254/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070480-75.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5661 - LIDIA FELDBERG FORTIN
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 28/11/2016 A 29/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306396/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012594-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2306396

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5680 - PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2309713/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068522-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2309713

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2636 - CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2312612/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038351-51.2015.4.03.8001

Documento nº 2312612

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3271 - VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 14/11/2016 a 12/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2322577/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068287-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2322577

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6006 - ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 24/11/2016 a 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2324968/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056986-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2324968

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7250 - GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2325240/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012054-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2325240

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2325891/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069027-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2325891

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4291 - FERDINANDO MOTA SOARES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/11/2016 a 17/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2326230/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2326230

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5254 - DANA VIDAL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/11/2016 a 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 1414445 de 20/10/2015, publicada no D.O.E. em 26/10/2015, para constar:

Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7558	ANA LUCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO	A2	A3	04.09.2015

Leia-se:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÀREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7558	ANA LUCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO	A2	A3	02.09.2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESPACHO Nº 2326764/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068882-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2326764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7943 - JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2328885/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050547-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2328885

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2899 - BRUNO GRAEFLINGER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/11/2016 a 20/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2329272/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068197-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2329272

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7107 - REGINALDO REINOLDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/11/2016 a 10/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2329679/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010204-78.2016.4.03.8001

Documento nº 2329679

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5248 - INAE FANTINATI COLOMBO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 22/11/2016 a 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2330248/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2330248

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2333158/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050151-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2333158

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3366 - SANDRA MARIA RABELO MORAES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 24/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2333547/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049260-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2333547

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2428 - RUI CARLOS DE MATTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/11/2016 a 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2333588/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069634-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2333588

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2927 - ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/11/2016 a 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2333640/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069661-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2333640

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5532 - CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/11/2016 a 19/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2333955/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015313-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2333955

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/09/2016 a 19/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2334064/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010257-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2334064

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

706 - JURANDIR FELIX DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2016 a 09/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2334114/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060322-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2334114

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6066 - JOSE FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/11/2016 a 03/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2336403/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052088-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2336403

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6647 - RODRIGO PINTO DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2016 a 09/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2336737/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008885-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2336737

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3058 - ANNE MARGRET SILVA ESGALHA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 21/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2336860/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049611-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2336860

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2951 - KATIA VALERIO DE ALMEIDA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2336895/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060280-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2336895

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5868 - JULIANA MOSSOLINO REICHERT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2336951/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069916-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2336951

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3983 - CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 21/11/2016 a 24/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2336996/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069982-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2336996

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8202 - JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2340595/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2340595

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/11/2016 a 23/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2340661/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070256-40.2016.4.03.8001

Documento nº 2340661

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/11/2016 a 28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2341081/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2341081

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

641 - PEDRO RAMACHIOTTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/11/2016 a 25/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2341157/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054199-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2341157

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7163 - GUSTAVO ARCHER CARREON

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/11/2016 a 22/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2306351/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062699-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2306351

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7207 - FERNANDO DE MELO ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 11/11/2016 a 10/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2341831/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2341831

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8249 - TATIANA DE SOUZA LIMA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 28/11/2016 a 28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2341942/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066746-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2341942

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 28/11/2016 a 30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2341969/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2341969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 28/11/2016 a 29/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 30/11/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2232548/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009244-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2232548

4969 - JAYME NEVES DE CARVALHO

29/05/2016 a 28/06/2016

25/07/2016 a 23/08/2016

24/08/2016 a 22/09/2016

26/09/2016 a 24/11/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2350569/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067339-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2350569

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ANDRESSA OLIVEIRA JULIO**, RF 5902, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351519/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0070687-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2351519

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **LAURA SETSUKO YAZAWA**, RF 2716, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351574/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0068793-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2351574

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ELIANA SUGUII**, RF 2459, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351832/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0065878-41.2016.4.03.8001
Documento nº 2351832

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, RF 4071, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2321143/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067635-70.2016.4.03.8001
Documento nº 2321143

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO, RF 7620, em virtude de Doação de Sangue no dia 07/11/2016, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346774/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0070263-32.2016.4.03.8001
Documento nº 2346774

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 5462, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351125/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0068649-89.2016.4.03.8001
Documento nº 2351125

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALFREDO MATIAS, RF 5404, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2350944/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069032-67.2016.4.03.8001
Documento nº 2350944

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIDALVA BRAZ ALMEIDA, RF 6382, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2350718/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0070039-94.2016.4.03.8001
Documento nº 2350718

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351798/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0068775-42.2016.4.03.8001
Documento nº 2351798

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351638/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0070101-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2351638

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351770/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069538-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2351770

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351705/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069779-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2351705

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351870/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066881-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2351870

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO, RF 7968, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2347031/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0068555-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2347031

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2347061/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0068559-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2347061

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346990/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0068568-43.2016.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346952/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0068575-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2346952

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE JOSE BUORO, RF 4505, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346897/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0068950-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2346897

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346809/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069363-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2346809

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE JULIAO ROSA, RF 5548, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2346793/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069994-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2346793

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA MARIA RODRIGUES, RF 7783, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2350274/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066877-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2350274

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2350356/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066481-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2350356

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2351207/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066561-78.2016.4.03.8001
Documento nº 2351207

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA, RF 7380, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2347280/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0067181-90.2016.4.03.8001
Documento nº 2347280

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2350315/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0066914-21.2016.4.03.8001
Documento nº 2350315

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO LUIZ ARRAES, RF 4080, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 01/12/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2351008/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2016
Processo nº 0063215-22.2016.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 077/2016, cujo objeto foi adjudicado à empresa R61 Comercial de Eletroeletrônicos EIRELI – EPP.

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, Pregoeiro, em 01/12/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2353663/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0069172-04.2016.4.03.8001-UAPA; b) Objeto: Renovação de assinaturas de Diversos Periódicos da Empresa Editora Plenum para o Núcleo de Biblioteca; c) Contratada: EDITORA PLENUM LTDA; d) CNPJ: 00.188.874/0001-14; e) Valor total: **R\$3.260,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti**, Técnico Judiciário, em 02/12/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2354777/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 085/2016-RP
Processo n. 0068116-33.2016.4.03.8001**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros de alimentação – açúcar refinado e adoçante líquido. Obtenção do edital: a partir de 05/12/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 20/12/2016, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 20/12/2016, às 10h00.

São Paulo, 02 de dezembro de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 02/12/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 104, DE 01 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA nº 97/ 2016 (2068933), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 05.8.2016, nomeando os servidores abaixo relacionados como FISCALIS TITULAR e SUBSTITUTO do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2016NE00060, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2016:

FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/12/2016, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 105, DE 01 DE dezembro DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA nº 96/ 2016 (2068822), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 05.8.2016, nomeando os servidores abaixo relacionados como FISCALIS TITULAR e SUBSTITUTO dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO a seguir relacionados, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2016:

FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU

Nota de Empenho 2016NE00202

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BOTUCATU

Nota de Empenho 2016NE00201

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/12/2016, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar o servidor ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI (RF 3905), para substituir SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI (RF 2805), no cargo de Diretor de Secretaria (CJ 03), no período de 9 a 22/01/2017, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 55, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a 1ª parcela de férias, exercício 2017, da servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, Analista Judiciária, RF 4685, anteriormente marcada para **15/02/2017 a 24/02/2017**, para o período de **13/03/2017 a 22/03/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 01/12/2016, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as Portarias da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que estabeleceram a escala do plantão judiciário para os períodos de 28/11/2016 a 05/12/2016 e 05/12/2016 a 12/12/2016 :

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão judiciário presencial nos dias 03, 04, 08, 10 e 11 de Dezembro de 2016, no horário das 9h às 12h, conforme Portaria Conjunta nº 044/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária:

03 de Dezembro de 2016

- Marcelo da Silva Pierre - RF 4825
- Marcos Vieira de Oliveira - RF 6758

04 de Dezembro de 2016

- Roberta Helena Silva Palanch - RF 4152
- Claudia Victorelli Dal Poggetto - RF 5411

08 de Dezembro de 2016

- Silvana Maria Walmsley Melato - RF 1501
- Christine Guimarães Hoffmann Palmieri - RF 5836

10 de Dezembro de 2016

- Albertino Alves da Silva Júnior - RF 5230
- Maíra Coelho De Nigris Favier - RF 7070

11 de Dezembro de 2016

- Daniele Vieira Palma de Moraes - RF 5516
- José Carlos Hoffmann Palmieri - RF 6171

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 01/12/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 39, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Titular na 2ª Vara Criminal em São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 36, de 22/11/2016, Processo SEI 2322390, para fazer constar o que segue:

Com relação a servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAÚJO - RF 1284, Técnico Judiciário:

Onde se lê: ".....Supervisora de Assistência e Registro a Apenados, (FC 5)...."

LEIA-SE: ".....Supervisora de Processamentos Diversos, (FC 5)...."

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 36, de 22/11/2016, Processo SEI 2322390, para fazer constar o que segue:

- Com relação a indicação dos servidores RAMON DIAS LOPES (RF 7886) e ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO (RF 2956) para substituir nas férias da servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAÚJO - RF 1284, Supervisora de Processamentos Diversos (FC 5), a serem gozadas no período de 19 a 28/01/2017, fazer constar o que segue:

- INDICAR a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO (RF 2956), Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAÚJO (RF 1284), Supervisora de Processamentos Diversos (FC 5), no período de 09 a 23/01/2017 (15 dias), e não como constou;

- INDICAR o servidor RAMON DIAS LOPES (RF 7886), Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAÚJO (RF 1284), Supervisora de Processamentos Diversos (FC 5), no período de 24 a 28/01/2017 (5 dias), e não como constou;

São Paulo, 01 de Dezembro de 2016

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 01/12/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Dra. **MARIA ISABEL DO PRADO**, Juíza Federal Titular Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1.ª Instância, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo;

RESOLVE:

Por necessidade e no interesse do serviço público, **INTERROMPER** o período de férias da servidora ROSANGELA SIMÕES - RF 3264, marcado para o período compreendido entre os dias 03 e 21 de novembro de 2016, a partir do dia 16 de novembro de 2016, ficando os dias remanescentes para gozo no período compreendido entre os dias 24 e 29 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 01/12/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 854, de 21 de setembro de 2016, que promoveu a alteração de lotação da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, bem como o Ato CJF3R nº 993, de 11 de outubro de 2016, que nomeou referida servidora para o exercício do cargo de Diretora de Secretaria deste Juizado,

RESOLVE:

1. INCLUIR na escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal de Mauá a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, conforme a seguir discriminado;

Período aquisitivo 2015/2016: 3ª parcela: 07 a 16/12/2016 (10 dias)

Período aquisitivo 2016/2017: 1ª parcela: 02 a 12/05/2017 (11 dias)

2ª parcela: 11 a 29/09/2017 (19 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016 para 30/01/2017 a 08/02/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A MM. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010; CONSIDERANDO o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes dias:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
20/12/2016	João Carlos Catelan – RF 7082
21/12/2016	Marta Penteado de Andrade – RF 3614
22/12/2016	Leonardo Marques Francisco - RF 5530
23/12/2016	Carolina Goulart Carvalho – RF 4339
24/12/2016	Ludmila Carneiro Brito – RF 7441
25/12/2016	Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493

Art. 3º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, no período de recesso forense, das 9h às 12h.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 01/12/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 44, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A MM. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h00 do dia 07/01/2017 às 09h00 do dia 13/01/2017	Flávia Maria Lima Manfrini Pires – RF 6654
Das 19h00 do dia 27/01/2017 às 09h00 do dia 03/02/2017	Leonardo Marques Francisco - RF 5530
Das 19h00 do dia 17/02/2017 às 09h00 do dia 24/02/2017	João Carlos Catelan – RF 7082
Das 19h00 do dia 10/03/2017 às 09h00 do dia 17/03/2017	Lia Luriko Odazima Shiozawa – RF 3709
Das 19h00 do dia 31/03/2017 às 09h00 do dia 07/04/2017	Ludmila Carneiro Brito - RF 7441
Das 19h00 do dia 21/04/2017 às 09h00 do dia 28/04/2017	Margareth Ferreira Claro - RF 3423
Das 19h00 do dia 12/05/2017 às 09h00 do dia 19/05/2017	Marta Penteado de Andrade - RF 3614

Das 19h00 do dia 02/06/2017 às 09h00 do dia 09/06/2017	Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493
Das 19h00 do dia 23/06/2017 às 09h00 do dia 30/06/2017	Carolina Goulart Carvalho - RF 4339
Das 19h00 do dia 14/07/2017 às 09h00 do dia 21/07/2017	Leonardo Marques Francisco - RF 5530
Das 19h00 do dia 04/08/2017 às 09h00 do dia 11/08/2017	João Carlos Catelan – RF 7082
Das 19h00 do dia 25/08/2017 às 09h00 do dia 01/09/2017	Delyana Vidigal – RF 7416
Das 19h00 do dia 15/09/2017 às 09h00 do dia 22/09/2017	Lia Luriko Odazima Shiozawa – RF 3709
Das 19h00 do dia 06/10/2017 às 09h00 do dia 13/10/2017	Ludmila Carneiro Brito - RF 7441
Das 19h00 do dia 27/10/2017 às 09h00 do dia 03/11/2017	Margareth Ferreira Claro - RF 3423
Das 19h00 do dia 17/11/2017 às 09h00 do dia 24/11/2017	Marta Penteado de Andrade - RF 3614
Das 19h00 do dia 08/12/2017 às 09h00 do dia 15/12/2017	Flávia Maria Lima Manfrini Pires– RF 6654

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e das 09h00 às 12h00, durante os dias de sábado, domingo e feriados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 01/12/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 100 (2329722), referente ao servidor ROBERTO VIEIRA, RF: 1978, para:

ONDE DE LÊ: 24/11/2015

LEIA-SE: 24/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 01/12/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 99 (2329681), referente ao servidor MARCO ANTONIO MANETTI, RF: 6073, para:

ONDE DE LÊ: 24/11/2015

LEIA-SE: 24/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 01/12/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em Curso de Reciclagem no PJE, no dia 05/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO JOSÉ MENEGHIN, RF: 1812, para substituí-lo no dia 05/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício, em 01/12/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 28/2016

A Juíza Federal Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 28/11 às 9h de 30/11/2016	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 30/11 às 09h de 02/12/2016	JEF	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal, em 30/11/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMF. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA, Técnica Judiciária, RF 6181, FC-5, está em gozo de férias no período de 07/11/2016 a 06/12/2016 (30 dias),

RESOLVE DESIGNAR os servidores LUCAS DE PAIVA RAMOS, RF 7799, para substituí-la no período de 07/11/2016 a 12/11/2016 (6 dias) e ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513, para substituí-la no período de 13/11/2016 a 06/12/2016 (24) dias.

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5443, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 19/10/2016 a 28/10/2016 (10 dias), RESOLVE DESIGNAR o servidor LUCAS DE PAIVA RAMOS, RF 7799, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal, em 30/11/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 38, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

RESOLVE:

I - CANCELAR, em virtude de remoção pelo SINAR, todos os períodos de férias da servidora Adriana Meneghin Guimarães, RF: 7438, que estavam agendados para o ano de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, anteriormente designado para 02/05 a 11/05/2017 (10 dias), para gozo no período de **19/01/17 a 28/01/2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **MM. JUIZ FEDERAL RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço e em virtude da designação da realização da correição ordinária, os períodos das férias do servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, designados para 30 de novembro a 09 de dezembro de 2016 e de 09 a 18 de janeiro de 2017, para 15 a 24 de fevereiro de 2017 e 17 a 26 de abril de 2017;

AUTORIZAR o servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, a compensar com o banco de horas o dia 09 de dezembro de 2016;

DESIGNAR a servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, RF 3158, para substituir o servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, Diretor de Secretaria (CJ3) no dia 09 de dezembro de 2016;

RETIFICAR, parcialmente, a portaria nº 13/2016 deste Juízo, que determinava: "**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período das férias do servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, designado para o período de 17/07/2017 a 03/08/2017 para 05/06/2017 a 14/06/2017"; a fim de que o novo período de férias passe a ser **28 de maio de 2017 a 14 de junho de 2017**;

RETIFICAR, parcialmente, a portaria nº 10/2016 deste Juízo, que designava, em substituição da servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, para excluir o dia 01 de agosto de 2016, data em que o servidor gozou licença saúde, de modo que, onde se lê: "...no período de 25 de julho a 10 de agosto de 2016", passa-se a ler: "...nos períodos de **25/07 a 31/07/16** e de **02/08 a 10/08/16**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 02/12/2016, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Dª **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados desta 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **FLAVIA VILELA FERREIRA**, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, **RF 6892**, de **19/01/2017 a 28/01/2017 (10 dias)** para **05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 30/11/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **MM. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de nº 125/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 18ª Subseção Judiciária nos meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
01/12/2016; De 16 a 19/12/2016; De 29/12/2016 a 30/12/2016; De 02/01/2017 a 10/01/2017; 18/01/2017.	João Batista Ribeiro da Silva – RF 6182
07/12/2016; 14 a 15/12/2016; De 20/12/2016 a 23/12/2016; 31/12/2016; 01/01/2017; De 20/01/2017 a 24/01/2017.	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892
De 05/12/2016 a 06/12/2016; De 08/12/2016 a 13/12/2016; De 11 a 12/01/2017; 19/01/2017; De 27/01/2017 a 31/01/2017.	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi – RF 7903
De 02/12/2016 a 04/12/2016; De 24/12/2016 a 28/12/2016; De 13 a 17/01/2017; De 25 a 26/01/2017.	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4832

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 30/11/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 76, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZA
19h de 02/12 às 09h de 07/12/2016	JEF	Andreia Fernandes Ono
19h de 07/12 às 09h de 09/12/2016	JEF	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 01/12/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 84, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece escala de servidores para o Plantão no Recesso Judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 110, de 11 de novembro de 2016, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, que estabelece a escala do plantão judiciário para o recesso forense;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse dos servidores para fazerem o Plantão Judiciário, após consulta feita pela Diretora de Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 24, 25, 26 e 27 de dezembro de 2016, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA DE PLANTÃO
Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	24/12/2016
Caio Frederico Fonseca Martinez Perez	7298	26/12/2016
Celso Cherubim de Vasconcelos	2642	26/12/2016
Elaine Cristina Polo Afonso	3899	24/12/2016
Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726	25/12/2016
Érika Sadae Koga	3890	27/12/2016
Fransérgio Durval	4556	25/12/2016
Janaína Garcia Bezerra	3539	25/12/2016
João Carlos França Peres	6433	26/12/2016
Luiz Alberto Onofri	5056	24/12/2016
Márcia Nascimento Cervino	6433	27/12/2016
Stella Maris Mellin	7413	27/12/2016

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria aos MMs. Juizes Federais Plantonistas, ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 86, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera férias de servidora

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período de férias da servidora **REGIVANE PEIXOTO MACIEL, RF 3744**, anteriormente marcado para 16 a 25/11/2016, para gozo no período de 09 a 18/12/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 85, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece a escala de servidores para o plantão judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 108, de 11 de novembro de 2016, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, que estabelece a escala do plantão judiciário;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse dos servidores para fazerem o Plantão Judiciário, após consulta feita pela Diretora de Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 07 e 08/01/2017, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA DE PLANTÃO
Eliane Aparecida Personi Macedo	1726	07/01/2017
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	08/01/2017
Fransérgio Durval	4556	07/01/2017
Gustavo Adolpho de Resende Silva	5567	07/01/2017
Ricardo dos Santos Custódio	7319	08/01/2017
Tânia da Silva Lopes	1803	08/01/2017

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria à MMF. Juíza Federal Plantonista, ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Plantão presencial

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 31 de 17.11.2016, deste Juízo, (DE de 22.11.2016), para **INCLUIR** a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS – RF 3515**, na lista dos servidores que comparecerão ao plantão presencial do dia 03.12.2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 01.12.2016

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 043 / 2016

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juíza
01 a 19 / 12 / 2016	Dra. Marcia Uematsu Furukawa

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 01/12/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 30 de novembro de 2016.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 45, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 045 / 2016

A Dra. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Ivanir Rosa Rodrigues Lima, RF 4071**, Técnica Judiciária - Supervisora da Central de Conciliação, compareceu ao treinamento para implantação do PJ-e no dia 28/11/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR Érika Takakuwa Capp, Técnica Judiciária, RF 5455, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 01/12/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Santo André, 01 de dezembro de 2016.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA NUNES DE ARAUJO, RF3963, Supervisora do Setor Criminal encontra-se em licença para tratamento de saúde no período de 24/11/2016 a 03/12/2016;

RESOLVE designar a servidora Aíla Maria Abrantes Flor – RF 3384 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 29 de novembro de 2016.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 30/11/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 55, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Dr. **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar a escala de distribuição do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, para o período de 01/12/2016 a 19/12/2016, conforme segue:

Período	MM. Juiz Distribuidor
01/12/2016 a 19/12/2016	Luciano Pedrotti Coradini

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juíza Federal**, em 01/12/2016, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE

Art. 1º **ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 05/12/2016 às 09h de 12/12/2016	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Período	Vara
19h de 05/12/2016 às 09h de 12/12/2016	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara02_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 29/11/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 97, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal **DRA. SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e., no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 06/12 às 9h de 07/12/2016	JEF	Dr. Antônio André M.M. de Souza

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 07/12 às 9h de 12/12/2016	1ª	Dr. Antônio André M.M. de Souza

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 01/12/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal Doutora **SILVIA MELO DA MATTA** Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e., no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA LÍDIA PEIXOTO MACHADO, RF 4775**, Analista Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisora de Protocolo e Distribuição desta Subseção Judiciária, participará do curso de reciclagem no PJe no dia 05/12/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARLYRITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA, RF 1829**, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 01/12/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO Nº 2351409/2016 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	HORA	VARA	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
06.12.2016	15h30	2ª	00024687720164036103	MAURILIO PRIMON DE LIMA	SP302060 ISIS MARTINS DA COSTA ALEMÃO
06.12.2016	15h30	2ª	00024687720164036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
14.02.2017	13h30	3ª	00023579320164036103	LUCINDA AMÉLIA SANGRA	SP293580 LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
14.02.2017	13h30	3ª	00023579320164036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
08.02.2017	15h	3ª	00009660620164036103	ISAC FERREIRA DA SILVA E OUTRO	SP175292 JOÃO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
08.02.2017	15h	3ª	00009660620164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
08.02.2017	14h30	3ª	00009660620164036103	OSWALDO S. FEGIES E OUTRO	SP062166 FRANCISCO SANT ANA DE LIMA RODRIGUES
08.02.2017	14h30	3ª	00009660620164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
21.02.2017	13h30	3ª	00041142520164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
21.02.2017	13h30	3ª	00041142520164036103	AISLAN AUGUSTO P. M. AS SILVA E OUTRO	JOÃO ROBERTO DE TOLEDO - DPU
21.02.2017	13h30	3ª	00024641120144036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
21.02.2017	13h30	3ª	00024641120144036103	LUCILENE DE FÁTIMA MARCONDES	SP212111 CARLOS ALBERTO DIAS MACHADO FERREIRA DE MOURA
21.02.2017	14h	3ª	00016908120154036123	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
21.02.2017	14h	3ª	00016908120154036123	JOÃO ROBERTO DE TOLEDO	SP351333 TEREZA CRISTINA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano**, Supervisor, em 01/12/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 32, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de dezembro de 2016 e para o período de recesso forense previsto na Lei n. 5.010/66 dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
02	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
03	Vanderlei Navarro (RF 6822)
04	Vanderlei Navarro (RF 6822)
05	Vanderlei Navarro (RF 6822)
06	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
07	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
08	Daniel Corrêa manangão (RF 4171)
09	Erika Querido Rau (RF 7048)
10	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)

11	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
12	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
13	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
14	Vanderlei Navarro (RF 6822)
15	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
16	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
17	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
18	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
19	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171), Érika Querido Rau (RF 7048) e Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
20	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
21	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210)
22	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
23	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
24	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Érika Querido Rau (RF 7048)
27	Érika Querido Rau (RF 7048)
28	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
29	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
30	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
31	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
01	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
02	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
03	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
04	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
05	Vanderlei Navarro (RF 6822)
06	Vanderlei Navarro (RF 6822)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, em 01/12/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 20, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Taubaté, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o afastamento, do servidor Edison Shiguero Tsukada, RF 4.822, Supervisor da Central de Mandados, devido a férias no período de 09/12/2016 a 19/12/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Abel de Souza, RF 7628, para substituir o Supervisor da Central de Mandados no período de 09/12/2016 a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64, **CONSIDERANDO** o afastamento de Ana Lídia Andrade Maia Oliveira RF 4294, por licença médica no período 23/11/2016 a 30/01/2017 requisitado pelo processo SEI 0069436-21.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 18/2016 para designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Ana Maria de Barros – RF 6343	05/12/2016 a 11/12/2016
Edalmo de Mendonça – RF 6751	12/12/2016 a 18/12/2016
Edalmo de Mendonça – RF 6751	19/12/2016 a 23/12/2016
Ana Maria de Barros – RF 6343	24/12/2016 a 28/12/2016
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	29/12/2016 a 02/01/2017
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	03/01/2017 a 08/01/2017
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	09/01/2017 a 15/01/2017
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	16/01/2017 a 22/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 66, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pela servidora **ANA LÚCIA VIEIRA, RF 7341**, de plantões judiciários durante nos dias **2 e 3 de abril de 2016**, conforme Portaria nº 12/2016-NUAR;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224**, de plantões judiciários durante o recesso 2015/2016, no dia **2 de janeiro de 2016**;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO, RF 7731**, de plantões judiciários durante o recesso 2015/2016, nos dias **21 e 22 de dezembro de 2015**, conforme Portaria nº 1520653, de 07 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **ANA LÚCIA VIEIRA, RF 7341** no dia **19 de dezembro de 2016**;

AUTORIZAR a compensação de 6 horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224** no dia **19 de dezembro de 2016**, das 13:00 às 19:00 horas, anotando-se;

AUTORIZAR a compensação de 4 horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO, RF 7731** no dia **9 de dezembro de 2016**, das 13:00 às 17:00 horas, anotando-se.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2353175/2016 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, Doutor **RODINER RONCADA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo no(s) processo(s) do **Juizado Especial Federal de Osasco**.

A **audiência ocorrerá na Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - CECON-OSASCO, situada na Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP. (Localização: altura do nº 3800 da Avenida dos Autonomistas, próximo ao prédio da antiga Telefônica atual VIVO).**

A proposta de acordo será apresentada somente na hora da respectiva audiência agendada conforme abaixo indicada.

ROCESSO (LOTE 9466)	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA-GABINETE ATUAL
0007988-88.2016.4.03.6306	VALDELICIO BONIFACIO DE SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	06/12/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE

0007569-68.2016.4.03.6306	LEONARDO NUNES SABOIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIEGO POMPEU PORT DE BARROS-SP352573	06/12/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
---------------------------	-----------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	------------------

Documento assinado eletronicamente por **Joselita Vieira De Souza, Técnico Judiciário**, em 01/12/2016, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 2º da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

R E S O L V E

I - Estabelecer a escala semanal de Juiz Federal Distribuidor e a escala semanal de Juiz Federal Plantonista para os Magistrados da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, bem como o Plantão Judiciário Semanal dos Servidores, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
Do dia 05/12/2016 ao dia 07/12/2016; dia 09/12/2016; do dia 12/12/2016 ao dia 16/12/2016; dia 19/12/2016	Janio Roberto dos Santos

Juiz Federal Plantonista:

Período	Juiz Federal Plantonista
Do dia 05/12/2016 ao dia 07/12/2016; dia 09/12/2016; do dia 12/12/2016 ao dia 16/12/2016; dia 19/12/2016.	Janio Roberto dos Santos

Plantão Judiciário semanal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 02/12/2016 às 9 horas do dia 09/12/2016	Wagner Aparecido de Souza Teixeira
Das 19 horas do dia 09/12/2016 às 9 horas do dia 16/12/2016	Darci Rosimar Costa
Das 19 horas do dia 16/12/2016 às 9 horas do dia 20/12/2016	Edna Aparecida Brandão

Plantão Judiciário semanal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
Do dia 03/12/2016 ao dia 06/12/2016	Thiago Peres Rigotti
Do dia 07/12/2016 ao dia 13/12/2016	Roberto Carlos de Lima

II - **DETERMINAR** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 9 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, nos finais de semana e feriados a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes é estabelecida pela Portaria nº 33, de 04 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. em 08 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA RIGO VILAR JORDÃO**, RF 5236, Analista Judiciária, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 07.12.2016 a 16.12.2016 (10 dias), bem como estará compensando o dia 19.12.2016 com horas trabalhadas em plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TAMY TISO PONZETO**, RF 8260, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a referida função nos 11 dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 01/12/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 2347419,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria Nº 43 (2336019), PARA CONSTAR:

onde se lê:

"1.2) as 03 (três) parcelas do exercício 2017, quais sejam, 17.04.2017 a 26.04.2017 (10 dias); 05.06.2017 a 14.06.2017 (10 dias) e 14.08.2017 a 23.08.2017 (10 dias) para **01.03.2018 a 30.03.2018** (30 dias);"

Leia-se:

"1.2) as 03 (três) parcelas do exercício 2017, quais sejam, 17.04.2017 a 26.04.2017 (10 dias); 05.06.2017 a 14.06.2017 (10 dias) e 28.08.2017 a 06.09.2017 (10 dias) para **01.03.2018 a 30.03.2018** (30 dias);"

Mantêm-se, no mais, os termos da Portaria em referência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 01/12/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ HENRIQUE COCURLLI, RF 2717, Diretor de Secretaria (CJ-3), compôs os dias 17 e 18/11/2016 e 01/12/2016, com dias trabalhados em plantões judiciais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, para substituir aquele servidor no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 17 e 18/11/2016.

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144, para substituir aquele servidor no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 01/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 01/12/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 104, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
05/12/2016	09/12/2016	Dra. Marilaine Almeida Santos

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

CONSIDERANDO a Portaria 75, de 26 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o teor do documento SEI 2347706

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar a Portaria 75, de 26 de agosto de 2016, que estabeleceu a escala do plantão judicial dos servidores da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e incluindo os períodos abrangidos pelo plantão regional, como segue:

Onde se lê

02/12/2016 a 09/12/2016	Vinicius de Almeida
09/12/2016 a 16/12/2016	Fernanda Freddo e Silva

Leia-se:

02/12/2016 a 07/12/2016	Fernanda Freddo e Silva
07/12/2016 a 16/12/2016	Vinicius de Almeida

Art. 2º. Determinar a republicação da escala do **plantão judicial dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e incluindo os períodos abrangidos pelo plantão regional, para o período de 26/08/2016 a 19/12/2016, contendo as alterações supracitadas, conforme tabela abaixo:

Períodos	Nome
26/08/2016 a 02/09/2016	Pedro Felipe Veronessi Amadei
02/09/2016 a 09/09/2016	José Elias Cavalcante
09/09/2016 a 16/09/2016	Mário Roberto Agata
16/09/2016 a 23/09/2016	Marco Antonio Turbino
23/09/2016 a 30/09/2016	Natalia Torturella Machado
30/09/2016 a 07/10/2016	João Pereira de Souza Neto
07/10/2016 a 14/10/2016	Claudia Cerantola
14/10/2016 a 21/10/2016	Júlio Augusto Costa Figueiredo
21/10/2016 a 28/10/2016	Daniel Di Bernardi Loyola
28/10/2016 a 04/11/2016	Vinicius Vagner de Oliveira
04/11/2016 a 10/11/2016	Klayton Luiz Pazim
10/11/2016 a 11/11/2016	Natalia Torturella Machado
11/11/2016 a 18/11/2016	Rarine Yumi Ogassawara
18/11/2016 a 25/11/2016	Samuel Vitor Mariano Guimarães
25/11/2016 a 02/12/2016	Mário Roberto Agata
02/12/2016 a 07/12/2016	Fernanda Freddo e Silva
07/12/2016 a 16/12/2016	Vinicius de Almeida
16/12/2016 a 19/12/2016	Marcos Augusto Ricardo de Gouveia Filho

Art. 3º - Informar que o início do Plantão Local se dá a partir das 19:00 horas do dia de início do período e o término às 09:00 horas do dia final do período, excetuados os horários de expediente normal.

Art. 4º - Durante o Plantão Judiciário Regional (fins-de-semana e feriados), o recinto do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 5º - Dar a conhecer que o telefone do Fórum Federal de Barueri é: PABX (11) 4568-9000; Celular do Plantão (11) 99442-5950.

Art. 6º - Dar ciência de que os servidores que estiverem em plantão presencial, nos fins-de-semana e feriados, poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 7º. Dê-se ciência desta Portaria a todas as Unidades Judiciárias da Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 01/12/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A **JUÍZA FEDERAL LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, constante das portarias 103 e 104, de 14 de setembro de 2016, desta Diretoria da 44ª Subseção Judiciária em Barueri, conforme abaixo estabelecido:

Portaria 103. Onde se lê:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
02/12/2016	05/12/2016	Dra. Marilaine Almeida Santos

Leia-se:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
02/12/2016	05/12/2016	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

Portaria 104. Onde se lê:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
05/12/2016	09/12/2016	Dra. Marilaine Almeida Santos

Leia-se:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
05/12/2016	07/12/2016	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 01/12/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1996789961023408183

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 88, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 01/12/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.